



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO
DO DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO
DE 2024. COMPOSIÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do
artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que
consta no Processo Administrativo Nº 29.229/2024.

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos III do Decreto nº 175, de
29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§2º (...)

III – Titular: Lidia Wruck Meyer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC.ELET: 29.229/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3700340036003000350030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o código 29.229/2024, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 78

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 06/03/2026 11:51:06

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO
MARTINS: 95356711700 Data: 06/03/2026
10:43:09



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 09 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2849

DECRETOS

DECRETO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024. COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 29.229/2024.

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos III do Decreto nº 175, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§2º (...) (...)

III – Titular: Lidia Wruck Meyer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 79 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 121.814,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.814,00 (cento e vinte um mil, oitocentos e quatorze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.814,00
02.09.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA					
02.09.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.392.0017.2.0116	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	Na batida do congo		3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	937	120.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA					
TOTAL						121.814,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700340037003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.